



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 2/2025/CPAM/GAS/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 08 de abril de 2025.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00hs nas dependências da Sala de Reuniões da Superintendência, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais onde reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Thaís Santos Guerra Stacciarini, Murilo Antônio Rocha, Paulo Estevão Pereira, Luana Barbosa Zago Boscolo, Thaíse Machado Hercos, Ivone Aparecida Vieira da Silva, Luana Ribeiro Ferreira, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino e Saimon Rumennigüe Xavier Mendes. Matheus Marins da Rocha Borges, Juliana de Sousa Alencar, Dinorah Maria de Almeida e Borges e Viviane de Almeida Cobo justificaram suas ausências. O Dr. Murilo, Chefe da Divisão Médica do HC/UFTM e Presidente da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais, iniciou informando que a reunião anteriormente agendada para o dia 21/02/2025 foi antecipada para o dia 20/02/2025 e, posteriormente, cancelada em razão da impossibilidade de comparecimento tanto dele quanto do Dr. Alex, devido a compromissos urgentes assumidos. Além disso, destacou-se a necessidade de utilização da sala pela Superintendência na mesma data. Informou também que Marcos Vinícius solicitou seu desligamento da CPAM por motivos pessoais. O Dr. Murilo informou aos membros da Comissão que a Ana Paula, Coordenadora da Comissão de Gestão da Qualidade Documental (CGQD), encaminhou à CPAM a lista de 32 protocolos multiprofissionais essenciais, os quais passarão a ser de competência exclusiva da CPAM. Na sequência, a CPAM foi reorganizada em quatro Grupos de Trabalho. Com o objetivo de aprimorar o trâmite desses protocolos nas áreas de gestão do HC, a liderança dos grupos foi atribuída aos quatro membros que atualmente ocupam cargos de chefia: Viviane, Ivone, Raquel e Dr. Murilo. A configuração dos Grupos de Trabalho ficou definida da seguinte forma: GRUPO 1 - Viviane, Thaís e Paulo; responsáveis pelos seguintes protocolos: Processo SEI nº 23521.020476/2021-16 - Protocolo "Uso Seguro de Quimioterápicos Antineoplásicos". Processo SEI nº 23521.012086/2021-72 - Protocolo "Recepção e Atendimento ao Recém-Nascido com Boa Vitalidade". Processo SEI nº 23521.002466/2019-84 - Protocolo "Uso Seguro de Medicamentos Potencialmente Perigosos". Processo SEI nº 23521.019686/2020-81 - Protocolo "Sequência Rápida de Intubação em Neonatologia e Pediatria". Processo SEI nº 23521.009795/2020-90 - Protocolo "Traqueostomia: Indicações e Orientações de Cuidado ao Paciente Adulto". Processo SEI nº 23521.009666/2020-00 - Protocolo "Pronação em Clientes com Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo". Processo SEI nº 23521.011869/2020-58 - Protocolo "Prevenção e Tratamento de Lesão por Pressão". Processo SEI nº 23521.000524/2021-50 - Protocolo "Carro de Emergência". Processo SEI nº 23521.006859/2019-67 - Protocolo "Manejo da Reanimação Cardiopulmonar em Pediatria". GRUPO 2 - Ivone, Thaíse e Luana Ferreira; responsáveis pelos seguintes protocolos: Processo SEI nº 23521.000414/2022-79 - Protocolo "Coleta de Vestígios de Violência Sexual". Processo SEI nº 23521.006701/2024-54 - Protocolo "Assistência a Vítimas de Violência Sexual". Processo SEI nº 23521.012326/2020-58 - Protocolo "Sedação, Analgesia e Delírium no Adulto". Processo SEI nº 23521.011140/2021-62 - Protocolo "Controle de Sintomas em Cuidados Paliativos nos Pacientes Adultos". Processo SEI nº 23521.002548/2023-13 - Protocolo "Cuidados Paliativos em Pediatria". Processo SEI nº 23521.017163/2020-08 - Protocolo "Prevenção ao Risco de Suicídio". GRUPO 3 - Raquel, Luana Zago e Dinorah; responsáveis pelos seguintes protocolos: Processo SEI nº 23521.020266/2020-47 - Protocolo "Acesso Venoso Central por Cateteres de Curta Permanência". Processo SEI nº 23521.013810/2020-02 - Protocolo "Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) Neonatal e Pediátrico: implantação, manutenção e remoção". Processo SEI nº 23521.019209/2021-04 - Protocolo "Admissão e Alta em Unidade de Terapia Intensiva Adulto". Processo SEI nº 23521.015521/2022-00 - Protocolo "Admissão, Plano Terapêutico e Alta Responsável na Unidade do Sistema Cardiovascular". Processo SEI nº 23521.009082/2022-98 - Protocolo "Alta Responsável do Paciente Pediátrico". Processo SEI nº 23521.011306/2020-60 - Protocolo "Admissão, Plano Terapêutico e Alta Responsável da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal". Processo SEI nº 23521.009083/2022-32 - Protocolo "Admissão e Alta Responsável do Paciente Adulto na Unidade do Sistema Músculo-Esquelético". Processo SEI nº 23521.024544/2021-16 - Protocolo "Admissão e Alta Responsável do Paciente Adulto na Unidade de Clínica Médica". GRUPO 4 - Dr. Murilo, Matheus e Maria Paula; responsáveis pelos seguintes protocolos: Processo SEI nº 23521.009760/2020-51 - ROP "Urgência e emergência". Processo SEI nº 23521.020438/2020-82 - Protocolo "Transfusão de Hemocomponentes em Neonatologia". Processo SEI nº 23521.003233/2021-13 - Protocolo "Manejo da Morte Encefálica no Paciente Adulto". Processo SEI nº 23521.009842/2020-03 - Protocolo "Manejo para o uso controlado do Oxigênio Suplementar em Recém-Nascidos Prematuros". Processo SEI nº 23521.004792/2019-26 - Protocolo "Manejo da Traqueostomia em Pediatria". Processo SEI nº 23521.011138/2022-74 - Protocolo "Prevenção de Broncoaspiração em Pediatria". Por decisão da Comissão, os protocolos listados a seguir, que tratam de temas relacionados à Covid-19, serão arquivados temporariamente, tendo em vista que serão unificados em um único documento, ainda em fase de elaboração: Processo SEI nº 23521.010902/2020-22 - Protocolo "Desmame Ventilatório e Extubação Traqueal de Caso Suspeito ou Confirmado de Covid-19". Processo SEI nº 23521.007199/2020-75 - Protocolo "Ressuscitação Cardiopulmonar para Caso Suspeito ou Confirmado de Covid-19". Processo SEI nº 23521.005415/2020-48 - Protocolo "Intubação Traqueal para Caso Suspeito ou Confirmado de Infecção pela Covid-19". Raquel informou que ela e a Ana Paula participaram do treinamento sobre o sistema GED (Gestão

Eletrônica de Documentos), da Ebserh Sede, que será adotado por todas as filiais. O sistema encontra-se em fase de implantação pelo Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital e será a plataforma oficial para a tramitação de todos os documentos relacionados à Qualidade, tais como Guias, Manuais, Planos, Programas, Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Protocolos. Ela destacou que o sistema é bastante completo e possui funcionalidades como alertas automáticos, incluindo notificações sobre prazos de vencimento dos protocolos, entre outras. Informou ainda que agendará uma reunião com a Superintendência para definir a forma de implantação do sistema no HC/UFTM e que trará atualizações para a CPAM na próxima reunião. Ficou definida como data da próxima reunião o dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e cinco às 10:00hs nas dependências da Sala de Reuniões da Superintendência do HC/UFTM. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. E para constar, eu, Saimon Rumennique Xavier Mendes, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennique Xavier Mendes, Membro da Comissão**, em 08/04/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Barbosa Zago Boscolo, Enfermeiro(a)**, em 08/04/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Assistente Social**, em 09/04/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaise Machado Hercos, Enfermeiro(a)**, em 10/04/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Santos Guerra Stacciarini, Membro da Equipe**, em 10/04/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Estevao Pereira, Membro da Equipe**, em 10/04/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Membro da Comissão**, em 10/04/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Membro da Comissão**, em 11/04/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Antonio Rocha, Presidente da Comissão**, em 11/04/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48506356** e o código CRC **04E4FB79**.

Referência: Processo nº 23521.015936/2022-75 SEI nº 48506356